



RESULTADO PRELIMINAR Nº 5 DO EDITAL Nº 5

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000554/2025-16, **torna público o Resultado Preliminar nº 5 do Edital nº 5/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 10 de fevereiro de 2025, para seleção de projetos de fomento às atividades de ensino vinculadas aos cursos técnicos e graduações do *Campus*, mediante pagamento de taxa de bancada.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A proposta de projeto submetida ao Edital nº 5/2025/PVZN foi selecionada conforme abaixo.

Nº	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	NOTA AVALIAÇÃO	TAXA DE BANCADA	SITUAÇÃO
1	III Fórum de Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (FEFIFRO)	Amisley Guale Araújo	90	R\$ 1.000,00	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2781913** e o código CRC **C1947D60**.